

**OFÍCIO/CMECL/136/2023**

Conselheiro Lafaiete, 11 de agosto de 2023.

Aos Senhores,

Vereador Pedro Américo de Almeida

**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Vereadores Osvaldo César da Silva, Washington Fernando Bandeira, Sandro José dos Santos

**Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo**

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO FAZ / RESPOSTA OFÍCIO 647/2023/CMCL – REQ 286/2023**

Prezados,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para informar á Vossas Senhorias que no ofício 32/2023/CMECL com os anexos foram enviados por *e-mail* no dia 09/05/2023 e protocolado na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no dia 10/05/2023.

Assim sendo, o CMECL solicita do Vereador Pedro Américo de Almeida que retrate a informação equivocada que deu durante a 46ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 08 de agosto de 2023 retificando que o CMECL forneceu a informação requisitada através do ofício 32/2023/CMECL do dia 09/05/2023.

**PRAZO DE RESPOSTA: IMEDIATO.**

Certos da atenção costumeira, agradecemos o pleno atendimento desta.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente  
GILDEIA CAMPOS DE SOUZA  
Data: 11/08/2023 12:37:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GILDEIA CAMPOS DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

11-08-2023 12:37:21-0300

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-10

CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRO LAFAIETE  
MINAS GERAIS



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro  
Cons. Lafaiete – Minas Gerais –  
CEP: 36.400-025  
Tel: 55- 31 – 99239-0947  
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

OFÍCIO/CMECL/032/2023

Conselheiro Lafaiete, 09 de março de 2023.

À Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo  
Câmara Municipal  
Conselheiro Lafaiete - MG  
NESTA

**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO FAZ/ RESPOSTA OFÍCIO 095/2023

Prezados,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para informar Vossas Senhorias que não acompanhou a entrega dos *notebooks* e dos computadores adquiridos por meio dos contratos de fornecimento 91/2022 e 66/2022, tendo apenas ciência de que alguns computadores foram entregues às escolas da Rede Municipal. O CMECL e o FUNDEB também receberam estes computadores assim como *notebooks*. Tem ciência também de que os professores da rede pública municipal não receberam os computadores.

Foi enviado à SEMED / Gerência Administrativa o ofício 030/2023, conforme anexo, a fim de obter informações sobre os contratos celebrados 091/2022 e 66/2022 o qual aguarda resposta, pois na aquisição destes equipamentos não houve a participação do CMECL.

O CMECL se manifesta favorável ao fornecimentos destes equipamentos uma vez que é uma forma de valorização dos profissionais de educação que muitas vezes utilizam seus próprios equipamentos gerando desgastes para os mesmos.

Acreditamos que é necessário que a SEMEDE apresente um planejamento e cronograma de entrega dos *notebooks* para os servidores uma vez que já deveria ter sido feito desde a época do ensino remoto e que o fornecimento dos computadores para as unidades escolares contribui positivamente para a melhoria da prestação do serviço público escolar.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
GILDEIA CAMPOS DE SOUZA  
Data: 09/03/2023 11:20:06-0300  
Verifique em <https://verificador.itb.br>

**GILDEIA CAMPOS DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

-10-Mar-2023 14:23:04/099-2/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG